



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**EMENTA:** *Inclui a efeméride Dia Municipal do Conservadorismo, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 10 de março.*

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia Municipal do Conservadorismo**", a ser comemorado anualmente, no dia 10 de março.

O dia do conservadorismo tem o escopo de implantar práticas educacionais e de conscientização dos valores morais e cívicos intrínseco a uma sociedade, visando políticas públicas, bem como preservar a ordem, a justiça e a liberdade, implantando assim ferramentas para melhorar a natureza humana.

O conservador ou a filosofia conservadora pensa na política como um meio de preservar a ordem, a justiça e a liberdade, os valores individuais e a dignidade da pessoa humana.

É um pensamento político que defende a manutenção das instituições sociais tradicionais – como a família, a comunidade local e a religião -, além dos usos, costumes, tradições e convenções morais.

Este movimento enfatiza a continuidade e a estabilidade das instituições, opõe-se a qualquer tipo de movimentos revolucionários (regime comunista e socialista), movimentos antidemocráticos e de políticas progressistas.

O conservadorismo no Brasil tem diversas semelhanças com o conservadorismo ocidental existente na América Latina, na América do Norte e na Europa, pois todos eles têm como base a doutrina cristã.

No Brasil o movimento teve origem a partir de determinadas tradições culturais do Brasil, assim como a relação com raízes culturais luso-ibéricas e influências diversas.

O mesmo recebeu influências da herança romana e parte da filosofia grega em sua fundação no cristianismo.

Por fim, um conservador é uma pessoa que sabe que o preço da liberdade é a eterna vigilância.

Uma sociedade boa, justa e civilizada merece ser defendida contra a barbárie.

Uma das formas essenciais de preservar essa sociedade é transmitindo adiante, para as novas gerações, os valores e as tradições que os trouxeram até aqui.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do "**Dia Municipal do Conservadorismo**" e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental.

## PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - *Inclui a efeméride Dia Municipal do Conservadorismo, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – a ser comemorado no dia 10 de março.*

**Art. 2º** - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 10/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0518390** e o código CRC **A898E717**.

---